

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, e o que consta do Processo nº 21000.008680/2014-93, resolve:

Art. 1º Fica revogada a [Instrução Normativa nº 23, de 29 de abril de 2008](#).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

D.O.U., 24/02/2015 - Seção 1